



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Em 06 de janeiro de 2025.

Ofício 01/2025
Excelentíssimo Senhor
PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Digníssimo Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Vimos solicitar de Vossa Excelência, nos termos do Artigo 71, XVIII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 6.833 de 27 de novembro de 2024, que providencie adiantamento parcial do duodécimo a este Legislativo no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente ao mês de **JANEIRO/2025**, até o dia 10 do mês corrente, para pagamento de despesas do início do mês.

Atenciosamente,


CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Paulo de Oliveira e Silva
CG. Cd. 25
Barracão